

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA BOLSAS DE INTERCÂMBIO NO CANADÁ – ELAP (Emerging Leaders of the Americas Program)



A bolsa de estudos **Emerging Leaders of the Americas Program (ELAP)** é exclusiva para alunos da graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado) da América Latina, para todas as áreas do conhecimento.

Inscrições: 29 de abril de 2016 é a data limite para as **universidades canadenses** apresentarem as candidaturas dos alunos brasileiros ao governo do Canadá. **Portanto, a Coordenação de Mobilidade da UPE receberá inscrições até às 23h59 do dia 18 de abril de 2016.**

Período de Realização da Mobilidade: O ELAP contempla alunos de graduação e pós-graduação (Stricto sensu) com bolsas de estudo de curta duração (4-6 meses). Os períodos de estudos devem ser iniciados entre 01 de julho de 2016 e 01 de fevereiro de 2017.

Requisitos:

Os alunos da UPE que pretendem concorrer à bolsa e cumpram os requisitos poderão candidatar-se a uma das instituições canadenses conveniadas à UPE:

- UNIVERSITY OF TORONTO;
- MEMORIAL UNIVERSITY OF NEW FOUNDLAND;
- UNIVERSITY OF MANITOBA.

Verificar no site da instituição escolhida a documentação, prazos exigidos para a candidatura e enviar a documentação exigida para o e-mail mobilidade.discente@upe.br

Requisitos para homologação da candidatura pela UPE:

- As bolsas ELAP estão abertas para alunos de todas as áreas;
- Os candidatos devem estar regularmente matriculados da UPE e possuir nacionalidade brasileira;

- Os candidatos devem ter cursado no mínimo 20% da carga-horária do curso no momento previsto para a viagem.
- Devem apresentar média geral mínima de 7,0 (sete), sem reprovações não cumpridas;
- Atender às exigências da Universidade pretendida para o intercâmbio.

A UPE não homologará as inscrições à bolsa ELAP dos alunos de graduação que não realizarem as inscrições através do e-mail mobilidade.discente@upe.br com documentação completa exigida pela universidade selecionada e preenchimento da ficha de inscrição em anexo. O candidato à bolsa precisa cumprir os requisitos contidos no Edital.

Alunos de pós-graduação deverão ter suas candidaturas apoiadas pelo seu orientador com ciência do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da sua faculdade. Para candidaturas de pós-graduação, um acordo interinstitucional é desejável, mas não obrigatório. Se não houver um acordo de intercâmbio existente, candidaturas de pós-graduação que envolvam colaboração nova ou estabelecida entre professores de uma instituição canadense e a UPE serão aceitos.

Mais informações:

ELAP: <http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>

Recife, 16 de março de 2016.

Prof. Dr. Marcos Antonio Japiassú Resende Montes

Coordenador Institucional de Mobilidade Discente

Prof. Dr. José Guido Corrêa de Araújo

Assessor de Relações Internacionais - UPE